



(\*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 15 de Agosto de 2024 às 10:02 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECLARAÇÃO-9852024, Código de Validação: CE568004F5.



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DECLARAÇÃO - 9852024**  
**Código de validação: CE568004F5**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012, e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que a classificação de informações está em fase de implementação e que inexistente, até a presente data, o registro de processos com classificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão.

São Luís, 15 de agosto de 2024.

*assinado eletronicamente em 15/08/2024 às 10:02 h (\*)*

**DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA